

Portaria nº 03/2019

Dispõe sobre a suspensão do expediente no dia 29 de janeiro de 2019.

O Presidente da OAB/SC – Subseção de Rio do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, faz saber:

Considerando que no dia 29 de janeiro de 2019, será dada posse a nova diretoria, conselho e delegados da CAASC, na sede da Subseção.

Resolve

i – Cancelar o Expediente, nos períodos matutino e vespertino do dia 29 de janeiro de 2019 da sede da Subseção e sala da OAB do fórum de Rio do Sul;

ii – Permanecendo os colaboradores à disposição da organização do evento de posse.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

R-se.

P-se.

Rio do Sul, 25 de janeiro de 2019.



Fábio José Soar
Presidente